



# ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

## PORTARIA PRE ADM 027/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS NO  
USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Fica considerado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Petrópolis o dia 22 de abril de 2025.

**Art. 2º**- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 14 de abril de 2025.

Junior Coruja  
Presidente